



**P O R T A R I A n° 058,  
de 10 de dezembro de 2007.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

- Art. 1°** - Indicar o Professor **Angelo Augusto Frozza** para funções junto ao Programa de Educação a Distância – PEaD da Uniplac, com dedicação semanal de 10 horas-aula, de 1° de agosto de 2007 a 31 de dezembro de 2007 e de 20 horas-aula semanais, a partir de 1° de fevereiro de 2008, em valores correspondentes à sua titulação.
- Art. 2°** - Nas cargas horárias fixadas no artigo anterior não se incluem as horas-aula ministradas pelo indicado, ou as que vier a ministrar durante o período em que se mantiver vinculado ao Programa de Educação a Distância da Uniplac.
- Art. 3°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de agosto de 2007.

Lages, 10 de dezembro de 2007.

Gilberto Borges de Sá  
Reitor